

ATO ADMINISTRATIVO

DIREÇÃO DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS

ATO ADMINISTRATIVO DIRGF nº 004/2024

Autoriza a Dispensa da Exigência de Documentos Fiscais, Sociais e Trabalhistas na Modalidade de Compra Simplificada.

O Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras - DIRGF, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Portaria nº 11-R de 28 de junho de 2024 e, considerando o inciso III, do artigo 70, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a exigência de apresentação de documentos fiscais, sociais e trabalhistas para as empresas participantes da compra simplificada conduzida pela Fundação e de suas Unidades, prevista na RESOLUÇÃO CC/iNOVA Nº 01/2023, de 08 de março 2023, a qual inseriu no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação¹ o Capítulo que trata das medidas administrativas especiais simplificadas, artigos 22-A a 22-L.

Art. 2º A dispensa dos documentos fiscais, sociais e trabalhistas será aplicada nos casos em que:

- I. O pedido simplificado seja para entrega imediata;
- II. O valor total final da compra seja igual ou inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Ressalta-se que a dispensa das referidas exigências não isenta a contratada de cumprir suas obrigações legais e regulamentares, especialmente no que tange ao pagamento de tributos e à regularidade trabalhista, social e previdenciária.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 04 de outubro de 2024.

Jorge Teixeira e Silva Neto

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras da Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 011-R, de 28 de junho de 2024





¹ Aprovado pela Resolução CC/iNOVA n.º 04/2021.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS DIRGF - INOVA - GOVES assinado em 04/10/2024 16:55:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/10/2024 16:55:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por LUCIANA LOPES PINHEIRO (GERENTE DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS - GCCCP -INOVA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-32CWGJ